



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 37/2018 - PJPI/TJPI/SGC

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº 8464
DATA: 28/06/2018 PAG. 08
PUBLICADO EM: 29/06/2018
PROCESSO Nº: 18.0.000013896-3
CONTRATO Nº: 034/18-APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 034/2014-TJ/PI

OBJETIVO: REAJUSTE DE TARIFAS POSTAIS

Em atendimento aos ditames do Contrato nº 034/2014, firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, doravante denominada CONTRATADA, especificamente "CLAUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO", o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, resolve, apostilar, por ser necessária a revisão das tarifas dos serviços postais, na forma que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento o reajuste de tarifas, nos moldes da Cláusula Quinta, itens 5.4 e 5.5, do Contrato, promovidas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE TARIFAS

2.1. O reajuste de tarifas dos serviços Premium, SEDEX 10, SEDEX 12 e SEDEX dar-se-á no percentual de 2,83%, a partir de 01/06/2018, considerando o IPCA do período de junho/2017 a maio/2018; cobrança emergencial de R\$ 3,00 (três) reais ao valor da postagem para encomendas destinadas Rio de Janeiro e região metropolitana; cobrança adicional por formato ou dimensão de encomendas no formato cilíndrico ou esférico cuja maior dimensão seja superior a 70cm no valor de R\$ 20,00, conforme aprovação do Ministério das Comunicações nos termos do art. 32 da Lei nº 6.538/1978 e Portaria MCTIC Nº 6.366 DE 30/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Apostilamento estão vinculados à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

3.1.1. Despesas para o 1º Grau; Código: 3390-39; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2033 (1º Grau); Fonte: 18; Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.

3.1.2. Despesas para o 2º Grau; Código: 3390-39; Descrição: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Projeto/Atividade: 2141(2º Grau); Fonte: 18; Classificação Funcional: 02.061.0081.2141.

CLAÚSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Instrumento encontra amparo legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO 34/2014

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 34/2014.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato 34/2014



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/06/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0532775** e o código CRC **2A50590F**.

18.0.000021908-4

0532775v4